

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

### Dados do Ente

**Ente da federação:** Governo do Estado de Roraima / RR

**CNPJ:** 84.012.012/0001-26

**SIAFI:** 936001

**Nome Plano:** Plano Previdenciário Capitalizado

**Ano de Referência:** 2014

### Quadro 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

#### 1.1 - Avaliação Atuarial

**Data da Avaliação:** 31/12/2013

**Data-Base:** 30/12/2013

**Descrição da População Coberta:** Servidores admitidos a partir de 19/01/2005 e seus dependentes, conforme Lei Estadual nº. 079, de 18 de outubro de 2004.

#### 1.2 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

| Benefícios do Plano                                                           | Regime Financeiro                   | Método de Financiamento | Possui o Benefício ? |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória                  | Capitalização                       | Idade de Entrada Normal | Sim                  |
| Aposentadoria por Invalidez                                                   | Repartição de Capitais de Cobertura |                         | Sim                  |
| Pensão por Morte de Segurado Ativo                                            | Repartição de Capitais de Cobertura |                         | Sim                  |
| Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | Capitalização                       | Idade de Entrada Normal | Sim                  |
| Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez                                  | Repartição de Capitais de Cobertura |                         | Sim                  |
| Auxílio Doença                                                                | Repartição Simples                  |                         | Sim                  |
| Salário Maternidade                                                           | Repartição Simples                  |                         | Sim                  |

| Benefícios do Plano | Regime Financeiro                   | Método de Financiamento | Possui o Benefício ? |
|---------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Auxílio Reclusão    | Repartição de Capitais de Cobertura |                         | Sim                  |
| Salário Família     | Repartição Simples                  |                         | Sim                  |

## Quadro 2 - Hipóteses

### 2.1 - Hipóteses Financeiras

| Hipóteses                                                            | Valores |
|----------------------------------------------------------------------|---------|
| Taxa de Juros Real                                                   | 6,00    |
| Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito                       | 1,00    |
| Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade            | 0,00    |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano                 | 0,00    |
| Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários   | 100,00  |
| Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios | 100,00  |

### 2.2 - Hipóteses Biométricas

| Hipóteses                                                     | Valores                                     |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Novos Entrados                                                | grupo ativos tamanho constante              |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)         | Outros                                      |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) | Outros                                      |
| Tábua de Mortalidade de Inválido                              | Outros                                      |
| Tábua de Entrada em Invalidez                                 | alvaro                                      |
| Tábua de Morbidez                                             |                                             |
| Outras Tábuas utilizadas                                      |                                             |
| Composição Familiar                                           | Média histórica do banco de dados por idade |

## Quadro 3 - Resultados

### 3.1 - Valores

| Campos         | Valores da avaliação atuarial        |                                   |
|----------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
|                | Benefícios - Regime de Capitalização | Benefícios - Regime de Repartição |
| Ativo do Plano | 369.355.512,75                       |                                   |

|                                                                                                  |                  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--|
| Valor Atual dos Salários Futuros                                                                 | 2.228.691.920,00 |  |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)                                       | 666.109.781,17   |  |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)                                       | 18.248.431,02    |  |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente(Benefícios Concedidos)                             | 0,00             |  |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos) | 673.777,04       |  |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)                            | 283.625.484,37   |  |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) | 188.171.310,49   |  |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Receber                                                  | 68.435.821,22    |  |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar                                                    | 0,00             |  |
| Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit                                                  | 225.903.693,68   |  |

**Observações:** O Ativo do Plano é composto por Aplicações: R\$ 369.355.512,75. O Fundo apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo de R\$ 225.903.693,67, sendo alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" o montante de R\$ 35.862.954,77, correspondente a 25,00% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Fundo Previdenciário encontra-se com um Superávit Técnico Atuarial de R\$ 190.040.738,91.

### 3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

| Contribuinte                                         | Custo Normal                    | Custo Suplementar               |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Ente Público                                         | 16,58                           | 0,00                            |
| Servidor Ativo                                       | 11,00                           | 0,00                            |
| Servidor Aposentado                                  | 11,00                           | 0,00                            |
| Pensionista                                          | 11,00                           | 0,00                            |
| Base de Incidência das Contribuições do Ente Público | Folha de remuneração dos ativos | Folha de remuneração dos ativos |

**Observações:** Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas. A contribuição atual do Ente poderá ser mantida em 14,00%, pelo fato da base de dados não estar completa na data desta avaliação. O Estado se comprometeu em regularizar as pendências o mais breve possível. VIDE PARECER ATUARIAL.

### 3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

| Benefício                                                                     | Custo Normal | Custo Suplementar |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória                  | 18,73        | 0,00              |
| Aposentadoria por Invalidez                                                   | 1,87         | 0,00              |
| Pensão por Morte de Segurado Ativo                                            | 2,40         | 0,00              |
| Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | 1,66         | 0,00              |
| Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez                                  | 0,13         | 0,00              |
| Auxílio Doença                                                                | 0,23         | 0,00              |

|                                      |                                 |                                 |
|--------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Salário Maternidade                  | 0,18                            | 0,00                            |
| Auxílio Reclusão                     | 0,01                            | 0,00                            |
| Salário Família                      | 0,37                            | 0,00                            |
| Base de Incidência das Contribuições | Folha de remuneração dos ativos | Folha de remuneração dos ativos |

Quadro 4 - Estatísticas

| Situação da População Coberta         | Quantidade Média |                | Remuneração Média (R\$) |                | Idade Média   |                |
|---------------------------------------|------------------|----------------|-------------------------|----------------|---------------|----------------|
|                                       | Sexo Feminino    | Sexo Masculino | Sexo Feminino           | Sexo Masculino | Sexo Feminino | Sexo Masculino |
| Ativos                                | 3031             | 2290           | 2.446,93                | 3.235,17       | 36            | 37             |
| Aposentados por Tempo de Contribuição | 0                | 0              | 0,00                    | 0,00           | 0             | 0              |
| Aposentados por Idade                 | 0                | 0              | 0,00                    | 0,00           | 0             | 0              |
| Aposentados por Compulsória           | 0                | 0              | 0,00                    | 0,00           | 0             | 0              |
| Aposentados por Invalidez             | 7                | 6              | 2.487,65                | 3.485,92       | 49            | 40             |
| Pensionistas                          | 14               | 5              | 3.336,42                | 3.206,47       | 38            | 21             |

Quadro 5 - Projeção Atuarial

| Ano  | Total de Receita | Total de Despesa | Saldo            |
|------|------------------|------------------|------------------|
| 2014 | 49.347.629,77    | 2.836.496,52     | 438.027.976,77   |
| 2015 | 53.636.121,01    | 5.341.588,96     | 512.604.187,42   |
| 2016 | 56.860.775,34    | 6.646.901,20     | 593.574.312,81   |
| 2017 | 59.002.031,85    | 9.891.075,03     | 678.299.728,39   |
| 2018 | 61.535.511,57    | 13.462.368,10    | 767.070.855,56   |
| 2019 | 64.014.497,24    | 15.992.358,45    | 861.117.245,69   |
| 2020 | 66.689.234,47    | 19.187.049,67    | 960.286.465,24   |
| 2021 | 69.479.510,72    | 22.503.790,65    | 1.064.879.373,22 |
| 2022 | 72.640.930,03    | 24.803.620,12    | 1.176.609.445,53 |
| 2023 | 75.624.456,67    | 27.560.957,59    | 1.295.269.511,35 |
| 2024 | 78.764.264,45    | 33.214.329,13    | 1.418.535.617,34 |
| 2025 | 81.939.752,62    | 39.564.172,62    | 1.546.023.334,39 |
| 2026 | 85.215.210,48    | 50.542.988,30    | 1.673.456.956,64 |
| 2027 | 88.449.709,50    | 60.588.218,01    | 1.801.725.865,52 |
| 2028 | 91.451.853,26    | 69.371.333,48    | 1.931.909.937,23 |

| Ano  | Total de Receita | Total de Despesa | Saldo            |
|------|------------------|------------------|------------------|
| 2029 | 94.423.463,00    | 77.466.344,28    | 2.064.781.652,18 |
| 2030 | 97.664.163,02    | 87.499.908,12    | 2.198.832.806,21 |
| 2031 | 100.742.533,93   | 96.446.151,94    | 2.335.059.156,57 |
| 2032 | 103.390.491,31   | 103.571.410,13   | 2.474.981.787,14 |
| 2033 | 105.940.078,18   | 114.627.043,20   | 2.614.793.729,35 |
| 2034 | 108.338.915,44   | 124.851.730,21   | 2.755.168.538,35 |
| 2035 | 110.567.339,58   | 139.043.811,82   | 2.892.002.178,41 |
| 2036 | 112.623.406,44   | 150.020.891,60   | 3.028.124.823,95 |
| 2037 | 114.416.251,37   | 162.405.118,94   | 3.161.823.445,82 |
| 2038 | 116.032.458,42   | 172.732.563,12   | 3.294.832.747,87 |
| 2039 | 117.402.230,88   | 186.593.609,81   | 3.423.331.333,81 |
| 2040 | 118.241.848,92   | 198.828.730,69   | 3.548.144.332,07 |
| 2041 | 119.325.307,14   | 212.059.989,90   | 3.668.298.309,23 |
| 2042 | 120.058.212,45   | 222.507.126,71   | 3.785.947.293,52 |
| 2043 | 120.926.514,78   | 234.793.003,06   | 3.899.237.642,84 |
| 2044 | 121.386.079,52   | 244.144.043,89   | 4.010.433.937,04 |
| 2045 | 121.914.321,74   | 256.974.481,28   | 4.115.999.813,73 |
| 2046 | 122.159.878,36   | 264.878.747,01   | 4.220.240.933,91 |
| 2047 | 122.510.963,15   | 275.837.429,14   | 4.320.128.923,96 |
| 2048 | 122.697.549,39   | 282.381.201,08   | 4.419.653.007,71 |
| 2049 | 123.060.982,77   | 292.511.399,58   | 4.515.381.771,36 |
| 2050 | 123.035.345,32   | 297.262.484,14   | 4.612.077.538,81 |
| 2051 | 123.292.675,67   | 305.162.473,35   | 4.706.932.393,46 |
| 2052 | 123.361.633,92   | 308.568.927,36   | 4.804.141.043,63 |
| 2053 | 123.616.213,87   | 316.238.695,39   | 4.899.767.024,73 |
| 2054 | 123.659.812,22   | 319.205.086,62   | 4.998.207.771,82 |
| 2055 | 123.984.985,77   | 325.178.278,08   | 5.096.906.945,82 |
| 2056 | 123.967.727,31   | 328.228.331,32   | 5.198.460.758,56 |
| 2057 | 124.217.107,04   | 333.973.437,29   | 5.300.612.073,83 |
| 2058 | 124.163.526,07   | 335.392.850,15   | 5.407.419.474,18 |
| 2059 | 124.281.610,49   | 339.153.796,01   | 5.516.992.457,11 |
| 2060 | 124.347.339,65   | 340.327.284,00   | 5.632.032.060,18 |

| Ano  | Total de Receita | Total de Despesa | Saldo             |
|------|------------------|------------------|-------------------|
| 2061 | 124.536.048,58   | 343.249.875,12   | 5.751.240.157,25  |
| 2062 | 124.373.639,64   | 343.145.339,83   | 5.877.542.866,49  |
| 2063 | 124.507.523,55   | 345.629.321,89   | 6.009.073.640,15  |
| 2064 | 124.372.426,30   | 345.755.304,60   | 6.148.235.180,26  |
| 2065 | 124.368.380,11   | 346.864.697,96   | 6.294.632.973,22  |
| 2066 | 124.322.792,34   | 346.453.101,34   | 6.450.180.642,61  |
| 2067 | 124.361.130,73   | 346.635.434,65   | 6.614.917.177,25  |
| 2068 | 124.204.792,61   | 345.401.171,09   | 6.790.615.829,41  |
| 2069 | 124.320.315,13   | 345.385.429,62   | 6.976.987.664,68  |
| 2070 | 124.171.022,78   | 344.032.576,91   | 7.175.745.370,43  |
| 2071 | 124.037.676,31   | 342.746.364,18   | 7.387.581.404,79  |
| 2072 | 124.008.894,29   | 340.900.261,40   | 7.613.944.921,96  |
| 2073 | 124.051.720,40   | 338.826.570,26   | 7.856.006.767,43  |
| 2074 | 123.789.908,27   | 335.990.716,67   | 8.115.166.365,07  |
| 2075 | 123.787.452,85   | 333.891.296,37   | 8.391.972.503,44  |
| 2076 | 123.735.585,76   | 330.756.213,15   | 8.688.470.226,26  |
| 2077 | 123.637.524,14   | 327.774.366,11   | 9.005.641.597,86  |
| 2078 | 123.644.659,74   | 325.202.854,06   | 9.344.421.899,41  |
| 2079 | 123.595.574,48   | 321.965.245,81   | 9.706.717.542,05  |
| 2080 | 123.477.967,39   | 319.169.166,96   | 10.093.429.394,99 |
| 2081 | 123.516.613,46   | 316.083.662,24   | 10.506.468.109,92 |
| 2082 | 123.426.099,81   | 312.959.869,40   | 10.947.322.426,93 |
| 2083 | 123.337.861,54   | 309.497.706,19   | 11.418.001.927,90 |
| 2084 | 123.482.522,29   | 306.694.350,46   | 11.919.870.215,39 |
| 2085 | 123.527.585,53   | 303.143.941,17   | 12.455.446.072,67 |
| 2086 | 123.393.598,02   | 300.294.226,26   | 13.025.872.208,80 |
| 2087 | 123.390.177,09   | 297.174.897,88   | 13.633.639.820,53 |
| 2088 | 123.464.707,45   | 294.190.832,04   | 14.280.932.085,18 |

## Quadro 6 - Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado de Roraima e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Estado, o impacto foi moderado, devendo ser feito urgentemente um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Estado foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada do Fundo Previdenciário, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 55 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 60 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado de 14,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 3.195.233,92, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 21,55% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;

as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2011 (ambos os sexos);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2011 (ambos os sexos);

- Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2011 (ambos os sexos);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado;
  - o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
  - a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
  - o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Estado.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Estado o salário real do servidor sofre um impacto de 6,28%. Desta forma, recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida para 2013 é de 11,90% (IPCA + 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2013 foi de 12,30%. O IPCA acumulado no período de jan/13 a dez/13 foi de 5,91%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2013.

Conforme a Lei Estadual nº. 079, de 18/10/2004, o Fundo Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 19 de janeiro de 2005 e seus dependentes. Nesta situação encontram-se 5.321 servidores ativos, 13 servidores aposentados e 19 pensionistas.

O Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário, segundo informações dadas à CAIXA é composto por Aplicações em R\$ 369.355.512,75.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 68.435.821,22, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Estado, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A folha salarial mensal que serviu de base para o cálculo dos percentuais de custo de cada benefício é de R\$ 14.825.188,28.

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 27,58%, sendo 2,58% superior às contribuições atualmente vertidas ao RPPS de 25,00% (11,00% para o servidor e 14,00% para o Estado). Entretanto, não recebemos a base de alguns órgãos na data desta avaliação. Nos estudos anteriores, os servidores presentes nos respectivos órgãos faltantes têm informações que contribuem para a redução do Custo Normal apurado nesta avaliação. No entanto o Estado se comprometeu em regularizar as pendências o mais breve possível. Em virtude disso, o custo normal apurado tem expectativa de redução, assim recomenda-se manter as alíquotas praticadas atualmente.

Verificou-se também que as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário somam R\$ 143.451.819,08, assim, o Fundo apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo de R\$ 225.903.693,67, sendo alocado na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário" o montante de R\$ 35.862.954,77, correspondente a 25,00% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Fundo Previdenciário se encontra em Superávit Técnico Atuarial de R\$ 190.040.738,91.



Apresentamos a seguir o quadro referente aos compromissos do Plano relativos aos benefícios avaliados em Regime Financeiro de Capitalização, demonstrando os compromissos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras, de forma a atender as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial para o exercício de 2014.

Contudo, cabe ressaltar que nesta Avaliação Atuarial a geração futura foi considerada apenas nas projeções de Receitas x Despesas, sendo que as Reservas Matemáticas e o Custo Normal do Plano consideram apenas a geração atual.

Compromissos do plano de benefícios:

| DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO |                             |                  |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|--------------------------|
|                                                                                       | GRUPO FECHADO Geração Atual | Gerações Futuras | GRUPO ABERTO Consolidado |
| DESCRIÇÃO                                                                             | VALORES                     | VALORES          | VALORES                  |
| (*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS                                              | 2.228.691.920,00            | 3.708.882.356,25 | 5.937.574.276,25         |
| .                                                                                     | .                           | .                | .                        |
| ATIVO                                                                                 | 369.355.512,75              |                  | 369.355.512,75           |
| Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR                               | 369.355.512,75              | .                | .                        |
| Créditos a receber conforme atr. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008                     | 0,00                        | .                | .                        |
| Propriedades para investimentos (imóveis)                                             | 0,00                        | .                | .                        |
| Direitos sobre royalties                                                              | 0,00                        | .                | .                        |
| Bens, direitos e demais ativos                                                        | 0,00                        | .                | .                        |
| .                                                                                     | .                           | .                | .                        |
| PMBC                                                                                  | 17.574.653,98               |                  | 17.574.653,98            |
| VABF - CONCEDIDOS                                                                     | 18.248.431,02               |                  | 18.248.431,02            |
| ( - ) VACF - CONCEDIDO ENTE                                                           | 0,00                        |                  | 0,00                     |
| ( - ) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS                                     | -673.777,04                 |                  | -673.777,04              |
| .                                                                                     | .                           | .                | .                        |
| PMBaC                                                                                 | 194.312.986,31              | 48.689.908,88    | 243.002.895,19           |
| VABF - A CONCEDER                                                                     | 666.109.781,17              | 804.931.021,32   | 1.471.040.802,49         |
| ( - ) VACF - A CONCEDER ENTE                                                          | -283.625.484,37             | -454.622.104,58  | -738.247.588,95          |
| ( - ) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE                                     | -188.171.310,49             | -301.619.007,86  | -489.790.318,35          |
| .                                                                                     | .                           | .                | .                        |
| PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL                                                           | 211.887.640,29              | 48.689.908,88    | 260.577.549,17           |
| .                                                                                     | .                           | .                | .                        |

|                                                               |                |                |                |
|---------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER                          | 68.435.821,22  | 0,00           | 68.435.821,22  |
| .                                                             | .              | .              | .              |
| COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR                            | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| .                                                             | .              | .              | .              |
| RESULTADO ATUARIAL:                                           |                |                |                |
| (Déficit Atuarial / Superavit Atuarial / Equilíbrio Atuarial) | 225.903.693,68 | -48.689.908,88 | 177.213.784,80 |

O grupo de Geração Futura foi obtido em função da extinção do grupo de ativos atuais. Para cada servidor ativo que se desligue do Plano por aposentadoria, invalidez, morte, exoneração ou demissão, foi adotada a hipótese de reposição deste por um outro com as mesmas características que o servidor que se desligou tinha no momento de sua admissão na administração pública (idade, sexo, tipo de vínculo empregatício, remuneração, grupo familiar, etc). Essa substituição foi realizada enquanto durar o grupo de ativos atuais.

As tabelas a seguir apresentam as projeções da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses:

| Mês | 2.2.7.2.1.03.00 | 2.2.7.2.1.03.01 | 2.2.7.2.1.03.02 | 2.2.7.2.1.03.03 | 2.2.7.2.1.03.04 | 2.2.7.2.1.03.05 | 2.2.7.2.1.03.06 |
|-----|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 0   | 15.749.810,88   | 18.248.431,02   | 0,00            | 347.174,49      | 326.602,55      | 1.824.843,10    | 0,00            |
| 1   | 16.908.950,09   | 19.591.461,24   | 0,00            | 372.725,50      | 350.639,53      | 1.959.146,12    | 0,00            |
| 2   | 18.068.089,30   | 20.934.491,46   | 0,00            | 398.276,51      | 374.676,50      | 2.093.449,15    | 0,00            |
| 3   | 19.227.228,51   | 22.277.521,68   | 0,00            | 423.827,52      | 398.713,48      | 2.227.752,17    | 0,00            |
| 4   | 20.386.367,73   | 23.620.551,90   | 0,00            | 449.378,53      | 422.750,45      | 2.362.055,19    | 0,00            |
| 5   | 21.545.506,94   | 24.963.582,12   | 0,00            | 474.929,54      | 446.787,43      | 2.496.358,21    | 0,00            |
| 6   | 22.704.646,15   | 26.306.612,34   | 0,00            | 500.480,55      | 470.824,40      | 2.630.661,23    | 0,00            |
| 7   | 23.863.785,36   | 27.649.642,56   | 0,00            | 526.031,56      | 494.861,38      | 2.764.964,26    | 0,00            |
| 8   | 25.022.924,58   | 28.992.672,77   | 0,00            | 551.582,56      | 518.898,36      | 2.899.267,28    | 0,00            |
| 9   | 26.182.063,79   | 30.335.702,99   | 0,00            | 577.133,57      | 542.935,33      | 3.033.570,30    | 0,00            |
| 10  | 27.341.203,00   | 31.678.733,21   | 0,00            | 602.684,58      | 566.972,31      | 3.167.873,32    | 0,00            |
| 11  | 28.500.342,21   | 33.021.763,43   | 0,00            | 628.235,59      | 591.009,28      | 3.302.176,34    | 0,00            |
| 12  | 29.659.481,43   | 34.364.793,65   | 0,00            | 653.786,60      | 615.046,26      | 3.436.479,37    | 0,00            |

| Mês | 2.2.7.2.1.04.00 | 2.2.7.2.1.04.01 | 2.2.7.2.1.04.02 | 2.2.7.2.1.04.03 | 2.2.7.2.1.04.04 | 2.2.7.2.1.04.05 | 2.2.7.2.1.05.00 | 2.2.7.2.1.05.98 |
|-----|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 0   | 127.702.008,19  | 666.109.781,17  | 283.625.484,37  | 188.171.310,49  | 66.610.978,12   | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| 1   | 128.627.480,10  | 670.937.159,38  | 285.680.952,59  | 189.535.010,75  | 67.093.715,94   | 0,00            | 0,00            | 0,00            |
| 2   | 129.552.952,01  | 675.764.537,59  | 287.736.420,80  | 190.898.711,02  | 67.576.453,76   | 0,00            | 0,00            | 0,00            |

|    |                |                |                |                |               |      |      |      |
|----|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|------|------|------|
| 3  | 130.478.423,92 | 680.591.915,80 | 289.791.889,02 | 192.262.411,28 | 68.059.191,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4  | 131.403.895,84 | 685.419.294,01 | 291.847.357,23 | 193.626.111,54 | 68.541.929,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5  | 132.329.367,75 | 690.246.672,23 | 293.902.825,45 | 194.989.811,81 | 69.024.667,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6  | 133.254.839,66 | 695.074.050,44 | 295.958.293,66 | 196.353.512,07 | 69.507.405,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7  | 134.180.311,57 | 699.901.428,65 | 298.013.761,88 | 197.717.212,34 | 69.990.142,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8  | 135.105.783,48 | 704.728.806,86 | 300.069.230,10 | 199.080.912,60 | 70.472.880,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9  | 136.031.255,39 | 709.556.185,07 | 302.124.698,31 | 200.444.612,86 | 70.955.618,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | 136.956.727,30 | 714.383.563,28 | 304.180.166,53 | 201.808.313,13 | 71.438.356,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | 137.882.199,21 | 719.210.941,49 | 306.235.634,74 | 203.172.013,39 | 71.921.094,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 138.807.671,12 | 724.038.319,70 | 308.291.102,96 | 204.535.713,65 | 72.403.831,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## Quadro 7 - Certificado

## 7.1 - Atuário Responsável pela Avaliação

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

**Nome:** Gustavo Adolfo Carrozinho

**MIBA:** 1018

**E-mail:** gepub07@caixa.gov.br

**Telefone:** (061) 3206-9952

**Data:** 01/11/2022

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

## 7.2 - Representante Legal do RPPS

**Certifico** para os devidos fins, que este Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

**Nome:** BARAC DA SILVA BENTO

**Cargo:** PRESIDENTE

**E-mail:** presidencia@iper.rr.gov.br

**Telefone:** (095) 2121-3950**Data:** 01/11/2022**Assinatura:** \_\_\_\_\_